



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 4/2026

Processo nº 23100.010721/2026-42

CHAMADA PÚBLICA PARA ALUNOS EM MODALIDADE ESPECIAL

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

SEMESTRE 2026/2

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Esta chamada visa definir as regras para seleção de alunos na modalidade Regime Especial junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

1.2 A matrícula em Regime Especial não cria qualquer vínculo do aluno com o Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa e os discentes matriculados na Categoria de Aluno em Regime Especial não são considerados Alunos Regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes.

1.3 Os discentes nesta modalidade de matrícula podem cursar disciplinas de um curso de pós-graduação stricto sensu, observando as normas de pós-graduação da UNIPAMPA e o Regimento do Programa de Pós-Graduação a qual pertence a disciplina que pretende cursar.

2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes em Regime Especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado, estarão abertas no período indicado no item 9 da presente chamada.

2.2 As inscrições serão realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição online, disponível em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, com envio da documentação solicitada anexada, da seguinte forma:

- anexar no campo “arquivos da inscrição”, os documentos descritos no item 3 desta chamada;
- todos os arquivos devem estar em formato PDF;
- o nome de cada arquivo deve ser curto, sem espaços.

2.3 Serão considerados recebidos os documentos para inscrição que forem enviados pelo sistema até às 23h59min do último dia indicado para realização das inscrições, conforme item 9 desta chamada.

2.4 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

3. INSCRITOS/ PÚBLICO ALVO

3.1 Somente poderão cursar disciplinas como alunos em regime especial de matrícula:

- a) Portadores de diploma de curso superior;
- b) Acadêmicos dos cursos de graduação da UNIPAMPA ou de outra instituição que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos setenta e cinco por cento (75%) da carga horária total do seu curso de graduação.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição online, que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>;
- b) Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, para candidatos com curso superior completo;
- c) Histórico escolar completo da graduação;
- d) Currículo cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), modelo completo;
- e) Carteira de Identidade com foto contendo os números de Registro Geral (RG) e Cadastros de Pessoas Físicas (CPF), se brasileiro, ou Passaporte válido, se estrangeiro;
- f) Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;
- h) Os estudantes de graduação da Unipampa e de outras instituições devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% (Setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela instituição.

5. VAGAS

5.1 O PPGEe disponibilizará 20 vagas em cada componente curricular para matrícula em regime especial.

5.2 Os componentes curriculares em oferta pelo PPGEe no semestre letivo 2026/2 estão listados no site do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

5.3 Os componentes curriculares requeridos pelo candidato deverão ser listados no formulário de inscrição online.

6. SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas nesta chamada, conforme datas e horários divulgados no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI e, também, na seguinte página eletrônica: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>.

6.2 A seleção dos candidatos ao Mestrado em Engenharia Elétrica será realizada considerando as seguintes etapas:

- a) adequação aos documentos apresentados no item 4 desta chamada.
- b) caso haja mais candidatos homologados que o número de vagas, a seleção será realizada de acordo com a pontuação obtida na média aritmética das notas das disciplinas cursadas na graduação, por ordem decrescente.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados do processo seletivo será realizada nas datas indicadas no item 9 da presente chamada, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI e também na página eletrônica do PPGEe.

8. MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado pelo PPGEe, no item 5.1.

8.2 As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria Acadêmica do campus Alegrete da UNIPAMPA.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: **20/07/2026 a 31/07/2026**
- b) Divulgação das inscrições homologadas: até **03/08/2026**
- c) Prazo para recurso sobre as inscrições homologadas: até **05/08/2026**
- d) Divulgação de resultados finais: até **07/08/2026**
- e) Período de matrículas: **10/08/2026 a 13/08/2026**
- f) Início das aulas do segundo semestre de 2026: **17/08/2026**

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

10.2 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações na página do Sistema GURI.

10.3 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos por seu respectivo Programa de Pós-Graduação.

10.4 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Alegrete, 07 de julho de 2026

Prof. Dr. Felipe Bovolini Grigoletto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)



Assinado eletronicamente por **FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/07/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2082930** e o código CRC **EAF7F59C**.